

TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL 06/2020

Processo nº: 040/2020

Objeto: Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em equipamentos de ar-condicionados

Data: 10 de novembro de 2020

Pelo presente termo comunica-se aos interessados a Retificação do Edital do Pregão Presencial 06/2020, em conformidade com as especificações técnicas descritas no Termo de Referência – ANEXO IV – do Edital e as normas vigentes que ele se aplicarem.

O pregoeiro, nomeado através da Portaria nº 17-PROVEDORIA/2020 DE 30 DE SETEMBRO DE 2020, vem, por meio deste, RETIFICAR, o presente Edital em epígrafe, bem como, o Termo de Referência quanto ao descritivo do item 01.

ONDE SE LÊ:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
01	<p>1 - ESCOPO</p> <p>1.1. Manutenção preventiva mensal: em 140 unidades Split em capacidades de: 9.000 btus/ 12.000 btus / 18.000 btus /24.000 btus /36.000 btus.</p> <p>1.2. PMOC (Plano de Manutenção, Operação e Controle): Incluso. Entende-se por PMOC, o plano de manutenção e controle, normatizado pela ANVISA - Portaria no 3.523 de 28 de agosto de 1998 do Ministro de Estado da Saúde, considerando a preocupação mundial com a Qualidade do Ar de Interiores em ambientes climatizados.</p> <p>1.3. ART (Anotação de Responsabilidade técnica): Incluso.</p> <p>1.4. Manutenção Corretiva e peças Inclusos em 130 unidades Split, sendo várias capacidades de 9.000 btus/ 12.000 btus / 18.000 btus /24.000 btus /36.000 btus.</p> <p>2) EQUIPE TÉCNICA: A equipe técnica deverá ser dimensionada, para ter capacidade de prestar os serviços de natureza preventiva, corretiva e preditiva nos equipamentos de HVAC.</p> <p>3) ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS NOS APARELHOS: Inspeção Geral; Inspeção e limpeza do condensador; Inspeção e limpeza das Evaporadoras; Inspeção da bandeja e do dreno; Medir e analisar a temperatura do ar de insuflamento; Medir e analisar a temperatura do ar na saída do condensador;</p>	Serviço	12 meses

<p>Inspeção eletromecânica do termostato/ controlador eletrônico de temperatura;</p> <p>Inspeção e limpeza dos filtros de ar de retorno;</p> <p>Limpeza interna e externa dos equipamentos;</p> <p>Verificar o fluxo do gás refrigerante e completar a carga quando necessário;</p> <p>Verificar e corrigir vazamento de refrigerante;</p> <p>Inspeccionar as pressões de alta e de baixa;</p> <p>Limpar e lubrificar os Ventiladores;</p> <p>Inspeção eletromecânica do motor do condensador;</p> <p>Teste de desarme dos relés de proteção;</p> <p>Limpeza dos drenos.</p> <p>Medir e analisar a corrente elétrica da fase R ;</p> <p>Medir e analisar a corrente elétrica da fase S ;</p> <p>Medir e analisar a corrente elétrica da fase RS;</p> <p>Medir e analisar a corrente elétrica da fase ST;</p> <p>Compressor (es):</p> <p>Verificar a atuação do pressostado de alta;</p> <p>Verificar a atuação do pressostado de baixa;</p> <p>Condensador:</p> <p>Medir e analisar a temperatura do ar na entrada;</p> <p>Medir e analisar a temperatura do ar na saída;</p> <p>Limpeza da estrutura externa;</p> <p>Regulagem da temperatura;</p> <p>Inspeção Geral:</p> <p>Inspeção de todos os equipamentos e sistemas relacionados acima, visando a manutenção da integridade física dos equipamentos e a performance dos mesmos e dos sistemas beneficiados, corrigindo as possíveis falhas, bem como antecipando as manutenções críticas nos sistemas e equipamentos.</p> <p>4 - FERRAMENTAL:</p> <p>Todo ferramental necessário à perfeita execução das manutenções dos equipamentos e sistemas é de responsabilidade da empresa contratada.</p> <p>5 - OBSERVAÇÕES:</p> <p>A empresa proponente deverá apresentar em sua proposta as seguintes comprovações:</p> <p>5.1. Atestado de visita técnica no local (a visita no local é facultativa);</p> <p>5.2. A empresa deverá ter em seu quadro técnico Engenheiro Mecânico registrado no Crea;</p> <p>5.3. A empresa deverá estar registrada no Crea;</p> <p>5.4. A empresa deverá apresentar atestado de capacidade técnica</p>		
---	--	--

	registrado no Crea;		
LEIA-SE			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
01	<p>1 - ESCOPO</p> <p>1.1. Manutenção preventiva mensal: em 140 unidades Split em capacidades de: 9.000 btus/ 12.000 btus / 18.000 btus /24.000 btus /36.000 btus.</p> <p>1.2. PMOC (Plano de Manutenção, Operação e Controle): Incluso. Entende-se por PMOC, o plano de manutenção e controle, normatizado pela ANVISA - Portaria no 3.523 de 28 de agosto de 1998 do Ministro de Estado da Saúde, considerando a preocupação mundial com a Qualidade do Ar de Interiores em ambientes climatizados.</p> <p>1.3. ART (Anotação de Responsabilidade técnica): Incluso.</p> <p>1.4. Manutenção Corretiva e peças Inclusos em 140 unidades Split, sendo várias capacidades de 9.000 btus/ 12.000 btus / 18.000 btus /24.000 btus /36.000 btus.</p> <p>2) EQUIPE TÉCNICA: A equipe técnica deverá ser dimensionada, para ter capacidade de prestar os serviços de natureza preventiva, corretiva e preditiva nos equipamentos de HVAC.</p> <p>3) ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS NOS APARELHOS:</p> <p>Inspeção Geral; Inspeção e limpeza do condensador; Inspeção e limpeza das Evaporadoras; Inspeção da bandeja e do dreno; Medir e analisar a temperatura do ar de insuflamento; Medir e analisar a temperatura do ar na saída do condensador; Inspeção eletromecânica do termostato/ controlador eletrônico de temperatura; Inspeção e limpeza dos filtros de ar de retorno; Limpeza interna e externa dos equipamentos; Verificar o fluxo do gás refrigerante e completar a carga quando necessário; Verificar e corrigir vazamento de refrigerante; Inspeccionar as pressões de alta e de baixa; Limpar e lubrificar os Ventiladores; Inspeção eletromecânica do motor do condensador; Teste de desarme dos relés de proteção; Limpeza dos drenos. Medir e analisar a corrente elétrica da fase R ;</p>	Serviço	12 meses

<p>Medir e analisar a corrente elétrica da fase S ; Medir e analisar a corrente elétrica da fase RS; Medir e analisar a corrente elétrica da fase ST; Compressor (es): Verificar a atuação do pressostado de alta; Verificar a atuação do pressostado de baixa; Condensador: Medir e analisar a temperatura do ar na entrada; Medir e analisar a temperatura do ar na saída; Limpeza da estrutura externa; Regulagem da temperatura; Inspeção Geral: Inspeção de todos os equipamentos e sistemas relacionados acima, visando a manutenção da integridade física dos equipamentos e a performance dos mesmos e dos sistemas beneficiados, corrigindo as possíveis falhas, bem como antecipando as manutenções críticas nos sistemas e equipamentos.</p> <p>4 - FERRAMENTAL: Todo ferramental necessário à perfeita execução das manutenções dos equipamentos e sistemas é de responsabilidade da empresa contratada.</p> <p>5 - OBSERVAÇÕES: A empresa proponente deverá apresentar em sua proposta as seguintes comprovações:</p> <p>5.1. Atestado de visita técnica no local (a visita no local é facultativa); 5.2. A empresa deverá ter em seu quadro técnico Engenheiro Mecânico registrado no Crea; 5.3. A empresa deverá estar registrada no Crea; 5.4. A empresa deverá apresentar atestado de capacidade técnica registrado no Crea;</p>		
---	--	--

Em decorrência das alterações supracitadas, considerando o disposto no §4º do artigo 21 da Lei 8.666/93, publica-se o extrato de RETIFICAÇÃO pela mesma forma que se deu o texto original.

ABERTURA DA SESSÃO OFICIAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2020: 10 de outubro de 2020, às 09 horas.

Esta retificação encontra-se disponível no site: www.aroldotourinho.com.br

Montes Claros, 29 de outubro de 2020.

Eustáquio Rodrigues Versiani Júnior
Pregoeiro